



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Fêlix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 178, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Art. 1º - Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 2.373, de 22 de janeiro de 2013, fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compostos pelos seguintes membros:-

I – Poder Público	Representação
Marcia Regina Beraldo Oel Pintor	Secretaria Municipal de Educação
Elaine Cristina Archanjo Sestari	Secretaria Municipal de Saúde
Giseli Pereira Dias	Secretaria Municipal de Serviços Sociais

II – Sociedade Civil	Representação
Maristela Portela	Entidades das Sociedades Civil e Religiosa
Eliza Andrea Bessão Marques	
Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha	

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preceitua o Artigo 10, da Lei Municipal nº. 2.373, de 22 de janeiro de 2013, será composta pela seguinte Diretoria:

Presidente: Giseli Pereira Dias
Vice Presidente: Maristela Portela
Secretário Geral: Elaine Cristina Archanjo Sestari

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria N.º 215/21.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE JUNHO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm, e Planejamento